



Leitura em Plenário
Na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 14/03/2022

INDICAÇÃO Nº 199/2022

Solicita a instalação de braços de iluminação nos 12 postes existentes e ainda sem iluminação na estrada do Aguassai, bairro do Jardim Camargo, mais precisamente no trecho entre a empresa Horta e Arti e a ponte que faz divisa entre os municípios de São Roque e Cotia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, que seja providenciada a instalação de braços de iluminação nos 12 postes existentes e ainda sem iluminação na estrada do Aguassai, bairro do Jardim Camargo, mais precisamente no trecho entre a empresa Horta e Arti e a ponte que faz divisa entre os municípios de São Roque e Cotia.

JUSTIFICATIVA:

A estrada do Aguassai, é a principal via de acesso entre os bairros do Carmo e Jardim Camargo, utilizada pelos inúmeros moradores daquelas regiões, além de ser principal acesso para o transporte escolar e também para o transporte público e também para quem utiliza o lado da divisa entre o nosso município e o município de Cotia.

No trecho da estrada entre a empresa Horta e Arti e a ponte que divide os municípios de São Roque e Cotia, ainda existem 12 postes sem as devidas luminárias, dos quais os três primeiros até possuem a rede secundária, todavia os nove demais não.

Trata-se de um local que no horário noturno se torna perigoso, pois a escuridão de parte do trecho acaba favorecendo ações

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ilícitas de meliantes, os quais acabam praticando crimes e prejudicando o bairro e a região.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 7 de março de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 07/03/2022 - 08:21 3038/2022/AH